

**TERMO DE ADITIVO Nº 001**  
**CONTRATO Nº 001.0323/2023**

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 001.0323/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA J. W. SOUSA LIMA EIRELI -EPP CNPJ: 08.672.027/0001-32, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.**

**A PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS**, Órgão de Administração Pública em Geral, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 06.089.668/0001-33, com sede à Avenida Getúlio Vargas, nº 135 – centro CEP: 65.665-000 na cidade de São João dos Patos estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, neste ato representada pela Secretária de Administração a Sra. Thuany Costa de Sá Gomes, inscrita no CPF sob o nº 038.921.083-82, residente e domiciliado nesta cidade doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **J. W. SOUSA LIMA EIRELI -EPP**, pessoa Jurídica De Direito Privado, Inscrita No CNPJ Sob Nº 08.672.027/0001-32, Com sede na na Av. Domingos Sertão, Nº 150, bairro: São José, Pastos Bons/MA- CEP: CEP: 65.870-000, Neste ato represento pelo Sr. José Wilton Sousa Lima, portador do CPF sob o nº 330.240.063-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. Nos termos da licitação Tomada de Preços nº 003/2023, processo administrativo nº 100201/2023, devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal de São João dos Patos/MA, têm como justos e pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO.**

O presente termo aditivo refere se única e exclusivamente ao Contrato nº 001.0323/2023, oriundo do processo administrativo nº 100201/2023, resultante do Tomada de Preços nº 003/2023, para Contratação de empresa para a prestação de

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

serviços de revitalização da Praça São Sebastião, na sede do Município de São João dos Patos - MA, em conformidade com as especificações contidas no referido contrato.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO ADITIVO.**

O Presente Termo Aditivo tem por objeto alterar exclusivamente CLÁUSULA QUARTA, ITEM 4.4 - do prazo contratual e prorrogação, do contrato nº 001.0323/2023.

## **CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

–O Prazo de vigência originário 09/08/2023 à 09/11/2023.

–O Prazo de vigência do Termo aditivo do Contrato que passa a vigora será do dia 08/11/2023 à 08/02/2024.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

O procedimento de Aditamento Contratual é totalmente legal e não fere nenhum disposto da Lei 8.666/93 e nem mesmo o próprio Contrato realizado entre as partes tendo em vista que ambos prevêm a possibilidade de prorrogação no vencimento, através do Termo Aditivo de prazo.

Diante do vencimento do contrato original, não há melhor posicionamento que a prorrogação do contrato, através de Termo Aditivo por razões econômicas, financeiras e técnicas, uma vez que a continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que a Administração Pública contratante já está familiarizada com a técnica e forma de trabalho do contratado, evitando inaptações que poderiam gerar aumento de custos.

Este aditivo encontra seu fulcro legal embasado na CLÁUSULA QUARTA, ITEM 4.4, do Contrato originário e no Art. 57, § 2º, Inciso II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

## **CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO FINANCEIRO**

Para o exercício de 2023 a rubrica orçamentária a ser empenha este aditamento será:

02 – PODER EXECUTIVO  
0208 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
020800 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
15 – URBANISMO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

15451 – INFRAESTRUTURA URBANA  
15 451 0018 – PROMOÇÃO DA URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA BÁSICA  
15 451 0018 1024 0000 – CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS.  
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

### **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

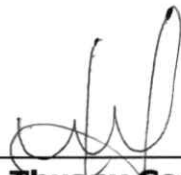
O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

### **CLÁUSULA SEXTA - DO FORO**

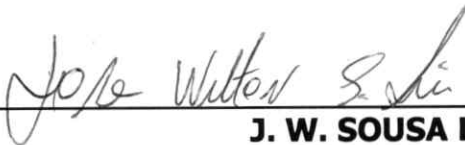
As partes elegem o Foro da Comarca de São João dos Pastos/MA, com exclusão de quaisquer outros por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos da execução deste contrato.

Assim estando justos e pactuados, assinam as partes este **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

São dos João Patos/MA, em 08 de novembro de 2023.



**Thuany Costa de Sá Gomes**  
Secretária Municipal de Administração  
CPF nº 038.921.083-82  
Portaria nº 001/2021



**J. W. SOUSA LIMA EIRELI -EPP**  
CNPJ nº 08.672.027/0001-32  
Representante: José Wilton Sousa Lima  
CPF nº 330.240.063-20



Testemunhas:

Rogério de A. Silva  
CPF: 003.625.953-56

Jonas Almeida N. Silva  
CPF:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA  
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA N°	2361
N° PROC.	0001/2023
Rubrica	
unicef	

## PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO.** CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 001.0323/2023. **Tomada de Preços nº 003/2023. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADO J. W. SOUSA LIMA EIRELI -EPP, CNPJ: 08.672.027/0001-32,** com sede a Av. Domingos Sertão, Nº 150, bairro: São José, Pastos Bons/MA- CEP: CEP: 65.870-000, **REPRESENTANTE:** José Wilton Sousa Lima, portador do CPF nº 330.240.063-20. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de revitalização da Praça São Sebastião, na sede do Município de São João dos Patos - MA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, passando o mesmo a ter vigência de 08/11/2023 à 08/02/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 08/11/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Thuany Costa de Sá gomes, Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos/MA, 08 de novembro de 2023.

com sede na Avenida Presidente Medici, Nº 2425, Bairro Centro, São João dos Patos/MA - CEP: 65.665-000, **REPRESENTANTE:** Waldel Correia da Silva, CPF nº 966.918.913-68. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para interconexão do circuito de video-monitoramento em vias públicas do município, contemplando a utilização de solução de transmissão de dados via intranet a Internet Interligando a gerenciando pontos de câmeras através de uma rede de fibra óptica por meio de circuito fechado de CFTV, com operação ininterrupta para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, passando o mesmo a ter vigência até o dia 23 de outubro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 23/10/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos/MA.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: 6e0a697e6d73fa9455b5393b8e3b341c

**AVISO DE EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022.**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 01.1305.03/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADO IDEAL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, CNPJ Nº 13.480.705/0001-03**, com sede na Rua São Sebastião, nº 10, Bairro Vila Zé Henrique, Buriti Bravo/MA - CEP: 65685-000, **REPRESENTANTE:** Bruno Da Cruz Da Silva, portador do CPF nº 038.590.283-24. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria técnica na elaboração de projetos para captação de recursos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, passando o mesmo a ter vigência até o dia 06 de maio de 2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos/MA.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: f0392b36f79b57123a01bd582fed36ac

**AVISO DE EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023.**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 001.0323/2023. Tomada de Preços nº 003/2023. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADO J. W. SOUSA LIMA EIRELI -EPP, CNPJ: 08.672.027/0001-32**, com sede a Av. Domingos Sertão, Nº 150, bairro: São José, Pastos Bons/MA- CEP: CEP: 65.870-000, **REPRESENTANTE:** José Wilton Sousa Lima, portador do CPF nº 330.240.063-20. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de revitalização da Praça São Sebastião, na sede do Município de São João dos Patos - MA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, passando o mesmo a ter vigência de 08/11/2023 à 08/02/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 08/11/2023. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos/MA, 08 de novembro de 2023.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE  
Código identificador: 3538165159464bb4713260a67a5015b1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**

**DECRETO Nº 32, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023**

**DECRETO Nº 32, de 04 de outubro de 2023**

**"DISPÕE SOBRE A BAIXA DE CNPJ DE FILIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS/MA"**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a duplicidade de CNPJs de filial da Administração Pública Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

**DECRETA:**

Art. 1º. - Fica determinada a baixa do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), da Receita Federal do Brasil, da filial da Administração Pública Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, denominadas: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, inscrita no CNPJ Nº 06.651.616/0002-90

Art. 2º. - O responsável pela administração da filial deverá proceder com as devidas regularizações contábeis, fiscais e patrimoniais, dentro de um prazo máximo de 30 (trinta) dias, contatos a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-Se, Publique-Se, Cumpra-Se e Arquive-Se.

Gabinete do Prefeito Municipal De São Raimundo Das Mangabeiras - MA, 04 de outubro de 2023.

**Acclioy Cardoso Lima e Silva**  
**Prefeito**

Obs: republicado por motivo de erro material Rubrica

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS  
Código identificador: bc28253d055ad1ffbdb5e137fd984a551

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER**

**ERRATA DA RESENHA DO CONTRATO Nº 129/2023.**

ERRATA DA RESENHA DO CONTRATO Nº 129/2023.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA R. M. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.455.809/0001-57). **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de manutenção da rede de iluminação pública do Município de São Vicente Ferrer /MA. ONDE SE LÊ: VALOR GLOBAL: R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais). LEIA-SE: VALOR GLOBAL: R\$ 172.004,00 (cento e setenta e dois mil e quatro reais). SÃO VICENTE FERRER/MA, 16 de AGOSTO de 2023. ASSINATURAS: ADRIANO MACHADO DE FREITAS; Prefeito Municipal; JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA MARQUES – Representante Legal.

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO  
Código identificador: 32efbf0911237f8619860c21c338833d

**PORTARIA Nº04/2023-SEMED/SVF**

**PORTARIA Nº04/2023-SEMED/SVF**

Dispõe sobre designação de servidores responsáveis pelo recebimento